



TRANSCRIÇÃO

A transcrição realizada linha a linha, seguindo as *Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos*, que oferece diretrizes e convenções para a padronização das edições paleográficas. Na transcrição do documento a ortografia original foi mantida em sua íntegra, não sendo feita, portanto, nenhuma correção gramatical. Optou-se por se desenvolver todas as abreviaturas, com acréscimos em grifo, os caudados foram transcritos como ss e s, as palavras que se apresentavam parcial ou totalmente ilegíveis, mas cujo sentido textual permitia a sua reconstituição, foram impressas entre colchetes, assim como as assinaturas em raso ou por extenso e rubricas foram transcritas em itálico. O sinal [...?] representa que a palavra em questão não foi identificada.

Transcrição: Brenno Rodrigo Monteiro
(Estagiário de História)

OFÍCIO DE 07 DE ABRIL DE 1858

[fl. 29v]

- 14 Exmo. Sr.
15 A Camara Municipal desta Cidade da Constm.
tem a onra de representar a V. Ex^a. a necessidade de
duzentas armas para fornecer a G.N. deste
Município tendo já p^a mais de duzentas
praças fardadas, e não tem armamento p^a
20 fazerem serviço, alem disso tornase de mais
necesidade de aver armamento suficiente
neste Município em rasão de ser elle bastante
grande, e ter grande escravatura, e tres Colo-
nias anexas a ella, que já tem a G.N. presta-
25 do serviços sobre revolta das mesmas, e oje
achase a escravatura quase em revolta
e já tem avido algua desordem, como a-
conteceo com os escravos de Torquato da
S^a Leitão de deixarem morto no Cam^o
30 do Engenho do mesmo o Administra-
dor, que felismente esta vivo porem inda em
perigo de vida, e com estas, e outras achão-se
em revolta parte de alguas Fazendas por

[fl. 30]

- 01 isso esta Camara leva ao alto conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRACICABA

de V. Ex^a, e tão bem a pedido do Comandante do Batalhão da G.N. desta Cidade. Deos guarde a V. Ex^a.

Constituição em Seccão Ordinaria de 7

- 05 de Abril 1858. Illmo e Exmo. Snr. Dor. Jose Joaquim Fernandes Torres Muito Digno Presidente desta Provincia de S. Paulo. Salvador de Ramos Correa. Dor. Felipe Chavier da Rocha – Joaquim Antonio Fernandes – Antonio Joaquim da Silveira – Antonio Narciso Coelho – Manoel Barbosa Pires- João Baptista Correa.